



FGV DIREITO SP
FGV LAW

PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPLIANCE

1º SEMESTRE DE 2024

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU (FGV LAW)**

Apresentação

A **Pós-Graduação em Compliance** tem por objetivos fornecer subsídios teóricos e desenvolver as habilidades necessárias à atuação na área de *compliance* e integridade empresariais com foco em corrupção e lavagem de capitais. Pretende-se familiarizar o(a) aluno(a) com a moldura legal e principais elementos de um programa de *compliance*, bem como promover a compreensão de questões e problemas legais correlatos. O curso fornece ferramentas para fomentar o desenvolvimento das habilidades de identificação e resolução de problemas complexos, pensamento analítico, gestão de riscos e tomada de decisões.



Público-alvo

Graduados(as) em Direito, administração, economia, contabilidade e áreas afins com experiência em *compliance* ou com atuação profissional relevante em Direito Penal Econômico, governança corporativa, gestão de riscos, integridade empresarial, *due dilligence*, fusões e aquisições ou auditoria.



Metodologia

O FGV LAW enfatiza o uso de metodologias participativas de ensino, que colocam o(a) aluno(a) no centro do processo de aprendizagem. As disciplinas mesclarão aulas com exposição dialogada, discussão de casos, exercícios aplicados e simulação de situações concretas.



Realização

Carga horária: 432 horas-aula

Duração: 3 semestres

Data de início: 20/03/2024

Dias da semana: Quartas e quintas-feiras

Horário: Das 19h às 22h40

Modalidade de oferta: *Blended*

(disciplinas integralmente presenciais e disciplinas integralmente em ambiente virtual ao vivo, conforme estrutura do curso)

Importante: se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (FGV LAW), poderá alterar o calendário original do curso.

Reposições de aula (estipuladas pela Instituição), monitorias acadêmicas ou quaisquer outros eventos relacionados ao curso serão agendados preferencialmente de forma remota e às sextas-feiras, no horário noturno.

*As aulas das disciplinas presenciais estão previstas para serem ministradas nas instalações da Fundação Getulio Vargas, em uma das unidades da FGV na Bela Vista - São Paulo, SP. Esclarecemos, no entanto, que a depender da situação sanitária do país, há a possibilidade de o curso migrar temporariamente para o ambiente virtual, com aulas síncronas.

Estrutura do Curso

Alinhado às necessidades do mercado, o curso é estruturado por um conjunto de disciplinas que, ao mesmo tempo, reforça o repertório técnico e estimula o desenvolvimento de competências que capacitam o(a) aluno(a) a identificar problemas e criar soluções estratégicas a partir de um enfoque interdisciplinar. O programa é composto por disciplinas obrigatórias específicas da área escolhida conjugadas com disciplinas optativas que visam ao aprimoramento das habilidades necessárias para o atual mercado de trabalho jurídico.

O curso é ofertado na modalidade *blended*, com aulas integralmente ao vivo. Durante dois semestres as aulas são ministradas presencialmente (previstas nas instalações da Fundação Getulio Vargas, em uma das unidades da FGV na Bela Vista – São Paulo/SP), e no terceiro semestre os professores da FGV ministram suas aulas em ambiente virtual.

A FGV utiliza desde 2016, para as aulas em ambiente virtual, uma plataforma largamente utilizada em âmbito corporativo e acadêmico em diversos países, capaz de oferecer uma experiência de ensino dinâmica

mesmo sem a proximidade física entre docente e turma. A plataforma traz ferramentas modernas de colaboração como salas simultâneas para aplicação de dinâmicas, enquetes, compartilhamento de conteúdo


em tela, entre outras funcionalidades que, além de humanizarem a comunicação em um ambiente virtual, permitem aos(às) docentes o uso de metodologias participativas.



Disciplinas Presenciais

Legislações Anticorrupção e Investigações Internas	Contratações Públicas e Sanções Administrativas	Compliance Antitruste	Disciplina de Competências (optativa)
Contabilidade Aplicada ao Compliance Empresarial	Governança Corporativa	Compliance Digital	Disciplina de Competências (optativa)

* Sujeito a alterações



Disciplinas Virtuais

(aulas ao vivo)

Compliance Criminal	Lavagem de Capitais, Corrupção e Crimes Correlatos	Disciplina de Competências (optativa)
Estruturação de Programas de Compliance	Compliance no Mercado Financeiro e de Capitais	Disciplina de Competências (optativa)

* Sujeito a alterações

Disciplinas Obrigatórias

Compliance Antitruste (32 horas-aula)

A disciplina tem por objetivo o estudo dos conceitos, de casos concretos e de decisões relacionadas ao Direito Concorrencial, permitindo um aprofundamento do seu conhecimento, especialmente para a sua aplicação na conformação de programas de compliance empresarial.

São temas norteadores das aulas:

- Características, interesses protegidos e fundamentos do antitruste;
- Estrutura do SBDC e funções do CADE;
- Controle de estruturas;
- Gun jumping / APACs / ACC;
- Controle de Condutas e TCC;
- Cartel em licitações;
- Acordos de leniência no CADE; e
- Compliance segundo a visão do CADE.

Compliance Criminal (32 horas-aula)

O objetivo desta disciplina é habilitar a compreensão das formas de responsabilidade penal individual no ambiente empresarial com ênfase nos problemas oriundos da fragmentação de tarefas e de conhecimento nesse ambiente. Também se almeja, a partir das discussões promovidas nas aulas, proporcionar a reflexão

sobre as possibilidades legais de dirigir a responsabilidade penal a cada segmento da gestão de uma empresa.

São temas norteadores das aulas:

- Fundamentos da responsabilidade penal;
- Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por ação;
- Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão;
- Efeitos penais dos sistemas de compliance e integridade;
- Responsabilidade penal do compliance *officer*;
- Responsabilidade penal da pessoa jurídica;
- Programas de prevenção de lavagem de capitais;
- Lavagem de capitais e exercício da advocacia.

Compliance Digital (32 horas-aula)

São objetivos desta disciplina: (I) apresentar um quadro de normas jurídicas que estruturam o uso de ferramentas eletrônicas e da análise de dados no ambiente corporativo; (II) desenvolver a habilidade de identificação de riscos associados ao uso de ferramentas eletrônicas e dados.

São temas norteadores das aulas:

- Internet: elementos fundamentais e regulação;
- Controles internos no ambiente digital: Pilares do Programa de Integridade de Segurança da Informação;
- Responsabilidade civil na Internet: provedores, usuários e empresas;
- Privacidade e proteção de dados pessoais: histórico legislativo e fundamentos;
- Tutela e Internet: medidas gerais e excepcionais e a regra da proporcionalidade;
- Incidentes de Segurança da Informação;
- Políticas corporativas e controles internos para o ambiente digital; acúmulo de funções do encarregado e compliance officer;
- Laboratório: construção de política de compliance no ambiente digital.

Compliance no Mercado Financeiro e de Capitais (32 horas-aula)

A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para que o(a) profissional da área de compliance conheça e analise criticamente as regras aplicáveis às entidades atuantes no mercado financeiro e de capitais. Com uma abordagem interdisciplinar e o estudo dos conceitos, casos concretos e julgamentos recentes, busca aprofundar o conhecimento sobre as questões regulatórias específicas da área, considerando as normas editadas no Brasil e os padrões fixados por órgãos internacionais.

São temas norteadores das aulas:

- Origens do compliance no setor financeiro: as crises e as respostas regulatórias no Brasil e no exterior.
- Os padrões internacionais em matéria de compliance: *Financial Stability Board (FSB)* e *International Organization of Securities Commissions (IOSCO)*.
- O Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (BCB) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A autorregulação no mercado financeiro e de capitais.
- As medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP. A Lei n.º 9.613/1998 e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

- Exigências organizacionais e de funcionamento dos prestadores de serviços no mercado financeiro e de capitais: controles internos, auditoria interna, gerenciamento de riscos, políticas de conformidade. O regime de responsabilidade dos administradores.
- Os agentes de mercado como *gatekeepers*: analistas, auditores independentes, agências de rating, agentes fiduciários e intermediários.
- As companhias abertas. Obrigações informacionais e o Diretor de Relações com Investidores. Compliance e a prevenção ao *insider trading*.
- O processo administrativo sancionador no âmbito da CVM e do BCB: a Lei n.º 13.506/2017. O acordo administrativo em processo de supervisão e o termo de compromisso. O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN.

Contabilidade Aplicada ao Compliance Empresarial (32 horas-aula)

O objetivo desta disciplina é proporcionar ao(a) profissional da área de compliance, de maneira particular, e jurídica, de maneira geral, para utilizar as demonstrações financeiras e os controles internos como instrumentos para implementação dos programas de integridade nas empresas e, se necessário, a defesa da empresa perante os órgãos de controle.

São temas norteadores das aulas:

- Demonstrações financeiras e o padrão internacional de contabilidade;
- Balanço patrimonial;
- Avaliação da situação econômico-financeira empresarial em reestruturações (incorporação, fusão e cisão) e abertura de capital;
- “Red flags” de práticas criminosas na contabilidade empresarial;
- Aspectos contábeis de práticas criminosas;
- O papel do auditor externo.

Estruturação de Programas de Compliance (32 horas-aula)

São objetivos desta disciplina: (I) fornecer subsídios teóricos e práticos sobre elementos de programas de compliance e sua implementação para profissionais que procurem formação ou tenham contato com a área de compliance; e (II) familiarizar o(a) aluno(a) com a moldura legal relevante, bem como promover a compreensão de questões e problemas legais correlatos.

São temas norteadores das aulas:

- Base legal e elementos de um programa de compliance;
- *Due Diligence*;
- Estruturação de programas de compliance;
- Avaliação de programas de compliance;
- Certificações antissuborno e de compliance.

Governança Corporativa (32 horas-aula)

A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para que o(a) profissional da área de compliance compreenda e analise criticamente a governança das sociedades, à luz da necessidade de criação e manutenção de um sistema de compliance. Com uma abordagem interdisciplinar, busca aprofundar o conhecimento sobre os princípios de governança corporativa, seus elementos, agentes e sua relação com a efetividade da função de compliance, de forma a contribuir para a atuação do profissional que atua na área.

São temas norteadores das aulas:

- Governança corporativa: histórico, conceito e panorama recente no Brasil e no mundo.
- Princípios fundamentais de governança corporativa;
- O propósito da companhia e a governança corporativa. Responsabilidade social e sustentabilidade (ESG);
- Os padrões de governança corporativa e suas fontes: O Direito Societário, a autorregulação, os códigos de melhores práticas e as iniciativas de *comply or explain*. A regulamentação das companhias abertas;
- Os papéis dos agentes internos e externos de governança: expectativas e responsabilidades em matéria de compliance;
- Os deveres dos administradores de companhias e a implementação de programas de integridade;
- Falhas em matéria de governança corporativa: incentivos, conflito de interesses e limitações dos instrumentos disponíveis;
- Tópicos especiais em matéria de governança: companhias com controle compartilhado, difuso, estatal e familiar;
- Tendências em matéria de governança corporativa: perspectivas no Brasil e no exterior.

Lavagem de Capitais, Corrupção e Crimes Correlatos (32 horas-aula)

O objetivo desta disciplina é fornecer subsídios teóricos e práticos sobre as principais legislações sobre lavagem de capitais, corrupção e crimes correlatos para profissionais que procurem formação ou tenham contato com a área de compliance.

São temas norteadores das aulas:

- Crimes contra a administração pública (corrupção, concussão, advocacia administrativa etc.);
- Crime de lavagem de capitais;
- Crimes tributários;
- Inquérito Policial e outras formas especiais de investigação preliminar (busca e apreensão, interceptações, quebras de sigilo);
- Prisão cautelar nos crimes econômicos;
- Requisitos da denúncia e da queixa nos crimes econômicos;
- Delação premiada e *whistleblowing*;
- Medidas cautelares patrimoniais; e
- Cooperação Penal Internacional.

Legislações Anticorrupção e Investigações Internas (32 horas-aula)

Esta disciplina objetiva fornecer subsídios teóricos e práticos sobre as principais legislações anticorrupção e condução de investigações para familiarização com a moldura legal relevante, promovendo, assim, a compreensão de questões e problemas legais correlatos.

São temas norteadores das aulas:

- FCPA - *Foreign Corrupt Practices Act*;
- *UK Bribery Act*;
- Legislação anticorrupção brasileira (Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/2013 e Código Penal);
- Investigações internas;
- Acordo de leniência;

- Monitoramento pós acordo.

Contratações Públicas e Sanções Administrativas (32 horas-aula)

O foco desta disciplina está na atualização do conhecimento em matéria de contratações públicas relevantes para compliance, bem como nas normas aplicáveis e na identificação dos limites das relações público-

privadas. O objetivo final da disciplina é capacitar os alunos e as alunas para entender e avaliar os desafios de compliance nas contratações públicas.

São temas norteadores das aulas:

- Formas de contratações públicas;
- Interações com a administração pública no contexto de contratações públicas;
- Exigência de programas de integridade em contratações públicas;
- Procedimentos Administrativos de Responsabilização;
- Tribunais de contas e seus poderes de sanção; e
- Acordos administrativos.

Disciplinas Optativas (28 horas-aula)

Considerando a importância do desenvolvimento de habilidades nos(as) profissionais da área jurídica, o FGV LAW reservou uma parcela da carga horária do curso de pós-graduação para o aperfeiçoamento de competências já presentes no dia a dia da prática jurídica.

Com o propósito de promover maior interdisciplinaridade, instigar o protagonismo do corpo discente e provocar discussões alinhadas às necessidades do mercado de trabalho e da prática jurídica ou negocial, no decorrer do curso, os(as) alunos(as) receberão o leque de disciplinas optativas disponíveis, bem como informações referentes aos critérios de matrícula.

As disciplinas optativas serão compostas por alunos(as) de várias áreas jurídicas o que promoverá, portanto, *networking* diferenciado e espaços múltiplos para reflexões valiosas e conexões significativas.

Acesse o Programa de Disciplinas Optativas dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – 1º Semestre de 2024

☆☆☆ Avaliação

A média para aprovação em cada uma das disciplinas do curso é de 7 (escala de 0-10) e a aprovação está condicionada à presença mínima em 75% das aulas. Os critérios de avaliação são pormenorizados em cada programa de disciplina e seguem diretrizes estabelecidas pela Escola.

Corpo Docente

O corpo docente é formado por profissionais altamente qualificados, titulados e com rica experiência no mercado jurídico. O FGV LAW conta com professores(as) inspiradores(as) que aliam experiência acadêmica com atuação profissional especializada, trazendo para a sala de aula a realidade do mercado.

Para conhecer nosso corpo docente [clique aqui](#)

Investimento

PERÍODO DE MATRÍCULA	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA
06/10/2023 a 31/01/2024	1 (à vista)	R\$ 43.641,33
A partir de 01/02/2024	1 (à vista)	R\$ 48.005,46
06/10/2023 a 31/01/2024	1+17	R\$ 2.743,42
A partir de 01/02/2024	1+17	R\$ 3.017,76
06/10/2023 a 31/01/2024	1+25	R\$ 2.009,30
A partir de 01/02/2024	1+25	R\$ 2.210,24
06/10/2023 a 31/01/2024	1+29	R\$ 1.790,33
A partir de 01/02/2024	1+29	R\$ 1.969,37

- Conforme tabelas, pagamentos da primeira parcela realizados até 31/01/2024 receberão desconto sobre o valor do curso. Não há a possibilidade de prorrogação do desconto após esse período, mesmo que a inscrição tenha sido realizada antes dessa data.
- Em caso de opção pelo pagamento parcelado, as demais parcelas vencerão todo dia 10, sendo que a segunda parcela terá o vencimento para o dia 10 de março de 2024, independentemente da data da matrícula e da forma de pagamento escolhida ao realizar o pagamento da primeira parcela.

Processo Seletivo

O ingresso é realizado por meio de aprovação no Processo Seletivo, observados os procedimentos, condições, regras e critérios descritos no [Edital](#). O presente Processo Seletivo tem validade para o primeiro semestre letivo de 2024, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.

Período de Inscrições:

De 02/10/2023 a 20/02/2024

pelo site fgv.br/direitosp

Importante:

O Processo Seletivo é contínuo. Por essa razão, os cursos poderão ter suas inscrições encerradas antes do período previsto caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.

Atenção: Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet. É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de inscrição e a inserção de arquivo digital com o Curriculum Vitae do candidato. Certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas. Essas informações serão confrontadas com o público-alvo, os pré-requisitos (quando houver) e os objetivos do curso preterido. Currículos extraídos da plataforma Lattes não serão considerados. Serão avaliados, conjuntamente, (i) a formação acadêmica, (ii) a experiência profissional e (iii) a correlação entre os objetivos do curso pretendido e a trajetória profissional do(a) candidato(a).

Seleção dos(as) Candidatos(as): O processo seletivo está estruturado em uma etapa: (i) entrevista individual. Para que a entrevista ocorra de forma adequada é imprescindível que o(a) candidato(a) observe a data e o horário previamente informados, além de preencher o formulário que será enviado por e-mail com questões a serem respondidas previamente à entrevista. Não serão atendidos(as) candidatos(as) fora do horário estabelecido. Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (um) reagendamento e caso não compareça na segunda oportunidade, terá o processo seletivo automaticamente cancelado para o curso pretendido no processo seletivo vigente.



(*) A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega de todos os documentos solicitados e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento das exigências do edital publicado.

Resultado: A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte da realização da inscrição. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contatos atualizados, acompanhar a divulgação dos resultados, averiguar sua eventual aprovação e conseqüente convocação para a matrícula.

Não haverá divulgação do desempenho dos(as) candidatos(as), nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto à aprovação ou não. O resultado no processo seletivo não é passível de recursos.

Mais informações:

Edital do Processo Seletivo 2024/1: [acesse aqui](#)

E-mail: fgvlaw@fgv.br

Atendimento por videochamada (cf. disponibilidade da equipe): [agende aqui](#)